



## PANDEMIA COVID-19 | Planos de acção, reacção e contingência

**Lisboa, 20 Março 2020** – Tendemos actualmente a concentrar a nossa vivência em torno da tecnologia. A forma como planeamos, implementamos, agimos e gerimos, assenta sobretudo nos pressupostos do que a tecnologia nos proporciona.

Não obstante o óbvio reconhecimento da evolução tecnológica, não podemos esquecer:

1. A tecnologia assenta em algoritmos;
2. Os algoritmos assentam em metodologia;
3. A metodologia assenta em experiência, conceitos padronizados e boas práticas;

Desta forma, importa lembrar não nos podemos dissociar da abordagem holística a tudo o que nos rodeia, numa matriz Pessoas-Processos-Tecnologia. Insistimos neste princípio, pois o impacto de qualquer acção, depende única e exclusivamente da articulação entre estas variáveis. A tecnologia tem a sua relevante importância nesta cadeia de valor, mas não podemos descurar conceitos básicos e milenares de segurança e de contingência, pois nestes assentam a própria tecnologia e o comportamento das pessoas. As boas práticas, assentes em conceitos padronizados e testados com a experiência civilizacional ao longo da história e ao longo dos séculos, definem Processos e auxiliam nas medidas comportamentais do ser humano em situação de crise.

O relatório BCI (Business Continuity Institute) Scan Report Horizon 2020, com o apoio da BSI (British Standard Institute), apresenta um resumo, do qual destacamos as principais conclusões:

- Incidentes de saúde causaram as maiores disrupções nos últimos doze meses;
- Os ciberataques continuam a criar impacto, mas as organizações estão a minimizar seu impacto;
- Ataques cibernéticos, condições climáticas extremas, disrupções de TI e telecomunicações, continuam a ser as principais ameaças no próximo ano;
- A disrupção decorrente de mudanças regulatórias, tem o maior custo médio para as organizações;

- O recurso à certificação ISO 22301 (Gestão Continuidade de Negócio) está a aumentar e os *drivers* para o seu uso vão-se revelando;

Para quando os Estados modernos, e mesmo as organizações de uma forma geral, começarem a considerar de forma consolidada o conceito de *Governance* e Gestão de Risco, para além dos conceitos de conformidades legais e financeiras?

Façamos um pequeno exercício em qualquer organização:

- Qual a metodologia para avaliar os riscos de disrupção? Quais as eventuais ações preventivas? Existe? Está documentada?;

- Qual a avaliação do impacto de incidentes provocados pelos riscos de disrupção definidos acima (BIA-Business Impact Analysis)? Existe? Está documentada?;

- Qual a estratégia de continuidade de negócio, o plano de tratamento dos riscos de disrupção e o plano para a disponibilização dos recursos necessários para suportar a estratégia definida? Existe? Está documentada?;

- Quais as responsabilidades e autoridades específicas, os planos de contenção e resposta a incidentes, os planos de contingência, os planos de recuperação globais, os planos de recuperação das atividades críticas, os planos de transporte de ativos e de pessoas, as matrizes de comunicação e os planos para a reposição da atividade normal? Existem? Estão documentados? São testados?;

- Quais os planos de formação e sensibilização desenvolvidos para os responsáveis dos PCN (Planos de Continuidade de Negócio), para a comunidade laboral e para os parceiros de actividade? Existem?

Na Focus2Comply, estamos preocupados, como não poderia deixar de ser, com o actual momento social que vivemos. Pelos nossos colaboradores e familiares, clientes, parceiros e comunidade que nos envolve a todos.

Informações públicas oficiais apontam para um ainda longo período de exposição à incerteza da performance da pandemia decorrente do vírus COVID-19, pelo que **a Focus2Comply está ao dispor das autoridades, nomeadamente as portuguesas, no que estiver ao seu alcance, para apoiar na consolidação de medidas organizacionais de resposta e tomada de decisões.**

A Focus2Comply é a única empresa no espaço ibérico a possuir o estatuto de membro reconhecido do programa ACP (Associate Consultant Program) da BSI (British Standards Institution) na área de Consultoria de Gestão de Segurança de Informação (ISO/IEC 27001), Continuidade de Negócio (ISO 22301) e Gestão de Risco (ISO 31000), detendo o número de membro global 501.

## **Luis Lobo e Silva**

Managing Partner

## **Sobre a Focus2Comply**

**A Focus2Comply** é uma empresa de capitais portugueses, fundada em Janeiro de 2015 e que resulta da consolidação de competências processuais e tecnológicas, na aplicação de boas práticas no âmbito de gestão da Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade da Informação.

Premissa: Endereçar as matérias de Governança, Risk & Compliance de forma holística Pessoas-Processos-Tecnologia

A adopção de boas práticas, a gestão de actividades e sistemas de acordo com standards internacionais, a transparência da Governança e a capacidade de declarar Conformidade com referenciais de excelência, são cada vez mais, críticos requisitos das organizações face ao paradigma actual das novas regulamentações, das novas tecnologias, da melhoria da competitividade e da necessidade intrínseca de retorno a todos os stakeholders.

Gestão de Risco e de Privacidade, Gestão de Dados Pessoais e Segurança da Informação, Continuidade de Negócio e Disponibilidade de infra-estruturas de Redes e Comunicações, são alguns dos temas a que a **Focus2Comply** se dedica, mediante uma organização de 3 áreas de competência, **Management Systems | Cybersecurity & IT Risk | Core IP** e disponibilizando os serviços numa matriz de **Audit | Consulting | Training**.

## **Contactos**

e-mail: [operations@focus2comply.pt](mailto:operations@focus2comply.pt)